



**TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.03.03.01**

O(a) Sr.(a) **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA**, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que foi regularmente instaurado o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 2026.03.03.01, visando à contratação de MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADA A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONSIDERANDO que o aviso de contratação direta foi devidamente divulgado, observando os princípios da publicidade, transparência e ampla concorrência previstos na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, transcorrido o prazo estabelecido para apresentação de propostas, não houve o comparecimento de interessados nem o cadastramento de propostas por parte de fornecedores aptos a participar do certame;

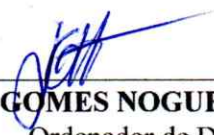
DECLARA a presente **DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA**, em razão da ausência de participantes interessados, impossibilitando o prosseguimento do procedimento de contratação.

A declaração de procedimento deserto encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente em observância às disposições que regem as contratações públicas e os procedimentos de contratação direta.

Dessa forma, determino o arquivamento do presente procedimento ou a adoção das medidas administrativas cabíveis para nova tentativa de contratação, conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Publique-se para conhecimento dos interessados e para que produza seus efeitos legais.

Arneiroz/CE, 11 de junho de 2026.


JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Assistência Social

0801.13.392.0243.2.027 - Realização de Festividade da Cultura Popular e do Imaginário Popular - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Origem de Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Fonte de Recurso: União Federal, Através do Ministério do Turismo e o Município de Apuiarés/Ce. **DATA DO CONTRATO:** Apuiarés, 09 de junho de 2026. **Signatários: CONTRATANTE:** José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. **CONTRATADA DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** - Wellington de Souza Freire - Sócio Administrador.

Apuiarés - CE, 09 de junho de 2026.

JOSÉ SOLON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR

Ordenador Geral de Despesas

Publicado por:

Francisco Josemar Pereira Peres
Código Identificador:23E92EAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.06.09.01

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de Arneiroz/CE, torna público o **Extrato do Contrato nº 2026.06.09.01**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 2026.03.24.01**, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE -APS ESF/EAP NO DISTRITO DE PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.011.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0002.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026;

CONTRATADA: 27.487.436 FRANCISCO KLISMAN DA SILVA - ME

VALOR GLOBAL R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO KLISMAN DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de junho de 2026

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Fundo Municipal de Saude

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:9F6AC38D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

A(O) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Arneiroz/CE torna público o extrato do **Termo de Adjudicação e Homologação**, resultante do **Pregão eletrônico nº 2026.03.27.01**:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: L. W. VERÍSSIMO SOUSA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.344.754,00 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais), referente os **LOTES:**

01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20.

Arneiroz/CE, 11 de junho de 2026.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:ED2C3940

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.03.03.01

O(a) Sr.(a) **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA**, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **CONSIDERANDO** que foi regularmente instaurado o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 2026.03.03.01, visando à contratação de MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADA A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONSIDERANDO que o aviso de contratação direta foi devidamente divulgado, observando os princípios da publicidade, transparência e ampla concorrência previstos na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, transcorrido o prazo estabelecido para apresentação de propostas, não houve o comparecimento de interessados nem o cadastramento de propostas por parte de fornecedores aptos a participar do certame;

DECLARA a presente **DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA**, em razão da ausência de participantes interessados, impossibilitando o prosseguimento do procedimento de contratação.

A declaração de procedimento deserto encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente em observância às disposições que regem as contratações públicas e os procedimentos de contratação direta.

Dessa forma, determino o arquivamento do presente procedimento ou a adoção das medidas administrativas cabíveis para nova tentativa de contratação, conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Publique-se para conhecimento dos interessados e para que produza seus efeitos legais.

Arneiroz/CE, 11 de junho de 2026.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas

Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:4A334CAF